SEMSA
PROC: 065/23
FLS: 122
ASS:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/2024 - SEMSA

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí-RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO,** inscrito (a) no CPF nº. 867.413.302-91, **AUTORIZA,** a empresa **ANDERSON BREVES FERREIRA 01901328252,** inscrito sob o nº. **CNPJ nº 40.965.714/0001-59,** com sede à Av. Senador Hélio Campos, nº 183 - Centro, Caracaraí/RR, neste ato representado pelo seu Administrador, Sr. Anderson Breves Ferreira, inscrito no CPF nº 019.013.282-52, a executar o serviço abaixo especificado, constante na **Ata de Registro de Preço nº 043/2023,** oriunda do **Pregão Presencial nº 044/2023 – Processo Administrativo nº 065/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	**SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULO DO TIPO AMBULÂNCIA** - Lavagem completa do veículo, limpeza externa e interna, inclusive com aspiração, com mão de obra e fornecimento de material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.	Serv	23	R$150,00	R$ 3.450,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.450,00**

VALOR TOTAL: R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais)

PROJETO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU (192) GER

FONTE DE RECURSO: 1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0034.6.020

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED.: 424

PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 (noventa) dias.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Anderson Breves Ferreira.

OBS.: *A presente Ordem de Serviços substitui o instrumento de contrato.*

Fundamentação Legal: Art. 62, § 4 da Lei 8.666/93.

SEMSA
PROC: 065/23
FLS: 423
ASS:

Caracaraí - RR, 30 de setembro de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

RECEBEMOS a referida Ordem de Serviço, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes na **Ata de Registro de Preço nº 043/2023,** oriunda do **Pregão Presencial nº 044/2023 – Processo Administrativo nº 065/2023.**

Caracaraí- RR, ___de _____de 2024.

ANDERSON BREVES FERREIRA 01901328252
CNPJ Nº 40.965.714/0001-59
CONTRATADA